

PORTARIA Nº 395, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.016634/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, incisos IV, XVIII e XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o afastamento do magistrado JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE, Juiz de Direito do 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, sem ônus para este Tribunal de Justiça e com afastamento da jurisdição, no período de 18 a 21 de março de 2025, para participar do curso de capacitação intitulado "O Caráter Conta", coordenado pela CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Joinville/SC, a se realizar no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente